



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO VISTO EXP N.º 318 N.º 175 /2004	Entrada na Secretaria Em: 03/03/2004	DESPACHO Aprovado na Sessão de 03/03/2004
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2004	Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR A FAMÍLIA DO DR. IVANDRO CUNHA LIMA PELA PERDA IRREPARÁVEL DA SRA. WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA.
	Presidente _____	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que a Casa encaminhe votos de pesar a família do Dr. Ivandro Cunha Lima pela perda irreparável da Sra. Walnyza Borborema Cunha Lima.

JUSTIFICATIVA

Sendo amigo do Dr. Ivandro Cunha Lima e de sua família, não poderia deixar de me solidarizar com os entes nesta hora de dor. Perda irreparável para a família, senhora de grande coração, grande companheira e exemplo de mãe. Rogo a Deus pela consolação dos que ficam e a sua benção para quem partiu. Meus mais sinceros votos de pesar.

CÓPIAS

Que a decisão desta Casa seja informada a família do Dr. Ivandro Cunha Lima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2004.

ANTONIO PEREIRA BARBOSA
Vereador - PT

Felício
[Handwritten signatures]